

2º Caderno

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 60 - Ano 88



LICENÇA ÚNICA

COPELMI MINERAÇÃO LTDA. torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, através do processo administrativo nº 10795-05.67/19.5, a Licença Única – LU nº 00612/2020, com validade até 10 de agosto de 2025, relativo à atividade de Monitoramento de Área Degradada RSI Classe II A, localizado no município de Charqueadas – RS.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal torna público para conhecimento dos interessados que se fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal de São João da Urtiga - RS, sito à Av. Professor Zeferino, 991, Centro, CERTAME LICITATÓRIO destinado à: **TOMADA DE PREÇOS N. 008/2020 – ABERTURA DIA 03.09.2020, 09h00MIN** Objeto: **Contratação de Empresa para Reforma e Melhorias da Infraestrutura da unidade de saúde no município de São João da Urtiga/RS. Tipo Menor Preço, Empreitada Global**, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico Financeiro anexos ao edital. Maiores informações pelo fone (54) 3532-1122, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede Municipal (Sec. Mun. de Administração) ou www.saojoaodaurtigars.com.br. São João da Urtiga / RS, 14 de AGOSTO de 2020. **Armando Dupont**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 66/2020 – Pregão Presencial nº 27/2.020

O Município de Arroio do Tigre/RS, torna público que no dia 28 de agosto de 2.020, às 09:30 horas no Centro Administrativo, estará recebendo propostas para aquisição de 02 Veículo 0 Km, de 07 lugares. Edital e maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122. Marciano Ravello – Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER SOBRE O PLE 32/19, DO GOVERNO MUNICIPAL, QUE ALTERA O ART. 2º, O CAPUT DO ART 16 E REVOGA OS §§ 1º E 2º DO ART. 16, TODOS DA LEI Nº 4.267, DE 7 DE JANEIRO DE 1977 (PROCEMPA)

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 10 de setembro de 2020, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar e se manifestar, demonstrando o interesse através do e-mail: audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br. Os dados para acesso à sala virtual do referido evento serão comunicados por e-mail. A integral da proposição, e a documentação relativa ao PLE 32/19, poderão ser obtidas em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/135657>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do endereço de e-mail acima referido. As manifestações, durante a audiência pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. As demonstrações de interesse, enviadas para a audiência então apazada para o dia 12/08/20, permanecerem válidas, não sendo necessário solicitar novamente a participação. Porto Alegre, 12 de agosto de 2020.

VEREADOR REGINALDO PUJOL, Presidente.

LOJAS QUERO-QUERO S.A.

NIRE 4330002898-4
CNPJ/ME nº 96.418.264/0218-02

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2020
Data, Hora e Local: Realizada no dia 06 de agosto de 2020, às 18:00, na sede social da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia"), na Avenida General Flores da Cunha, nº 1943, CEP 94910-003, na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Peter Takaharu Furukawa; Secretário da Mesa: Sr. Jean Pablo de Mello. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a fixação e justificativa do preço de emissão por unidade de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações de emissão da Companhia ("Oferta"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação de Ações no exterior; (ii) a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no artigo 7º do Estatuto Social da Companhia; (iii) a aprovação sobre os direitos relacionados às novas Ações; (iv) a homologação do aumento de capital social da Companhia; (v) a aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; (vi) a aprovação do prospecto definitivo e do final offering memorandum a serem utilizados na Oferta; (vii) a autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos relacionados à Oferta; e (viii) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e implementação das deliberações aqui consubstanciadas. **Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) aprovar, no âmbito da Oferta, a fixação do preço de emissão de R\$ 12,65 (doze reais e sessenta e cinco centavos) por Ação objeto da Oferta ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding") conduzido por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o inciso III, §1º do artigo 170 da Lei da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas e/ou adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta; (ii) aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item (i) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$ 279.867.259,10 (duzentos e setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), o qual passará de R\$ 166.591.476,12 (cento e sessenta e seis milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e doze centavos), para R\$ 446.458.735,22 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), mediante a emissão de 22.123.894 (vinte e dois milhões, cento e vinte e três mil e oitocentas e noventa e quatro) novas ações ordinárias, cada uma no valor de R\$ 12,65 (doze reais e sessenta e cinco centavos), que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de 163.514.712 (cento e sessenta e três milhões, quinhentas e onze mil, setecentas e doze) ações ordinárias para 185.638.606 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentas e trinta e oito mil e seiscentas e seis) ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 7º, §3º do Estatuto Social da Companhia; (iii) aprovar, ainda, que as novas ações emitidas, nos termos da deliberação tomada no item (i) acima, terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta; (iv) homologar, em razão da deliberação tomada no item (ii) acima, o aumento do capital da Companhia no montante de R\$ 279.867.259,10, mediante a emissão de 22.123.894 (vinte e dois milhões, cento e vinte e três mil e oitocentas e noventa e quatro) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal; (v) face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens (ii) e (v) acima, aprovar, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 446.458.735,22 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), dividido em 185.638.606 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentas e trinta e oito mil e seiscentas e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal." (vi) aprovar o prospecto definitivo e o final offering memorandum a serem utilizados na Oferta; (vii) autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (i) o "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A."; (ii) o "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A."; (iii) o *Placement Facilitation Agreement*; e (iv) o Contrato de Prestação de Serviços da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos; e (viii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias à realização da Oferta e ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião do conselho de administração. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas: Mesa:** Peter Takaharu Furukawa – Presidente; e Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa. **Membros do Conselho de Administração:** Flávio Benício Jansen Ferreira; Wilson Lourenço da Rosa; Eduardo Gouveia; Luiz Antonio de Moraes Carvalho; Christiano Antoniazzi Gallo; e Peter Takaharu Furukawa. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cachoeirinha, 06 de agosto de 2020. **Mesa:** Peter Takaharu Furukawa – Presidente, Jean Pablo de Mello – Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7295321 em 13/08/2020 da Empresa LOJAS QUERO-QUERO S.A., Nire 43300028984 e protocolo 206162324 - 07/08/2020. Autenticação: 969FC84610E3676BA69A1CB3955533831D847. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004-2020 - TOMADA DE PREÇO

Objeto: **contratação de mão de obra, com o fornecimento de material, para Capeamento e Recapeamento com Pavimentação Asfáltica- CBUQ em Vias Públicas no Município de Santo Antônio das Missões-RS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Plantas em Anexo ao Edital.** Origem dos Recursos: PimesBadesul; Órgão Gestor: Agência de Fomento. Critério de julgamento: Menor preço Global. Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data de abertura dos envelopes:** 09:00 do dia 01/09/2020. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal – setor de compras, Av. Prefeito José Nunes de Abreu, nº 6.000, Santo Antônio das Missões-RS, fone: (055) 3367-2000, ou pelo site (www.santoantoniodasmissoes.rs.gov.br). Santo Antônio das Missões-RS, 14 de agosto de 2020. **PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI

NOTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA

PREGÃO PRESENCIAL 016/2020 - O Município de Taquari, de conformidade com a Lei 8.666/93, NOTIFICA às empresas interessadas no edital de Pregão Presencial 016/2020 de que, em atenção ao Memorando nº 098/2020 do Departamento de Compras, foi ALTERADO o Anexo I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO, corrigindo-se o descritivo dos itens 10, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 20 e 26, bem como, excluindo-se os itens 17 e 18. **Nova Data:** dia 27 de agosto de 2020, às 09horas. **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020** - O Município de Taquari, de conformidade com a Lei 8.666/93, notifica às empresas interessadas na Tomada de Preços nº 010/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de drenagem pluvial nas ruas Emílio Labres e Pedro K. Renner, de que, em atenção ao Memorando nº 391/2020 da Secretaria Municipal de Planejamento, o edital e a minuta de contrato (anexo I) foram ALTERADOS, em razão da necessidade de melhor adequação dos requisitos de qualificação técnica ante ao objeto licitado. **Nova Data:** dia 04 de setembro de 2020, às 09h – **Cadastramento:** até 01 de setembro de 2020. Editais alterados e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51) 3653-6200, ramal 6247/6246, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, pelo site: www.taquari.rs.gov.br ou pelo e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br.

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER SOBRE O PLCE 7/20, DO GOVERNO MUNICIPAL, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 505, DE 28 DE MAIO DE 2004, AUTORIZANDO A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO, BEM COMO O PARCELAMENTO DAS PARCELAS NÃO PAGAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 08 de setembro de 2020, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar e se manifestar, demonstrando o interesse através do e-mail: audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br. Os dados para acesso à sala virtual do referido evento serão comunicados por e-mail. A integral da proposição, e a documentação relativa ao PLCE 7/20, poderão ser obtidas em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/135903>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do endereço de e-mail acima referido. As manifestações, durante a audiência pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. As manifestações de interesse enviadas para a audiência então apazada para o dia 04/08/20, permanecem válidas, não sendo necessário solicitar novamente a participação.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2020.

VEREADOR REGINALDO PUJOL, Presidente.



CNPJ/MF nº 13.289.882/0001-07 NIRE 4.330.005.852-2

CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores acionistas da Transmissora de Energia Sul Brasil S.A. para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia **27 de agosto de 2020, às 13h50min**, respectivamente, na Sede da Empresa, sita na Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A, sala 555, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a fim de deliberarmos sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA 1.** Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Empresa, mediante a consolidação dos recursos advindos dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFACs) já realizados pela acionista majoritária CEEE-GT, no valor de R\$ 29.800.000,00 (vinte e nove milhões e oitocentos mil reais), passando o capital social da acionista CEEE-GT dos atuais R\$ 377.429.259,45 (trezentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais, e quarenta e cinco centavos), para R\$ 407.229.259,45 (quatrocentos e sete milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais, e quarenta e cinco centavos), mediante a emissão de 48.434.759 novas ações; 2. Deliberar sobre a modificação do artigo 5º *caput* do Estatuto Social da Empresa, a fim de refletir o aumento de capital social proposto e descrito no item 1 da Ordem do Dia desta Assembleia Geral Extraordinária; 3. Consolidação do Estatuto Social da Empresa. 4. Eleger Conselheiros Fiscais Titulares e Suplentes. Em razão das restrições decorrentes da pandemia do novo coronavírus (covid-19), a participação e voto dos acionistas também poderão ser realizados a distância, conforme disposto no artigo 1º, I, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020. Para participação a distância, os acionistas deverão, na data e horário informados neste Edital, acessar o link <https://ceegs.webex.com/meet/luciana.teixeira> Informamos que os documentos a que se refere o artigo 135, §3º da Lei 6.404/76 serão encaminhados previamente por meio eletrônico ao e-mail cadastrado junto à empresa e encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia. Para participar da Assembleia Geral, os Acionistas poderão ser representados por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, cujos instrumentos de mandatos deverão ser depositados na sede da Sociedade, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, aos cuidados de Luciana Hoffmann Teixeira, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio "A1", 7º andar, sala 722, Bairro Jardim Carvalho, CEP 91410-400, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Se a participação for da forma digital, os Acionistas deverão apresentar até 30 (trinta) minutos antes do horário desta Assembleia, os documentos necessários para participação e voto. Porto Alegre, 17 de agosto de 2020. **Marco da Camino Ancona Lopez Soligo, Presidente do Conselho de Administração.**



Valdínei Silveira Leiloeiro Oficial

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL COM DUAS CHAMADAS

VALDINEI SILVEIRA, Leiloeiro Público Oficial matrícula nº 202/2004, autorizado pelo Condomínio de Adquirentes do **Edifício Comercial e Residencial Di Cavalcanti**, situado à Rua João Pessoa, 1431, na cidade de Tramandaí/RS, de conformidade com a **Lei 4.591/64**, promoverá a venda em leilão, das seguintes cotas condominiais do edifício em construção Di Cavalcanti: **A. Cotas equivalentes às Unidades 603, 605 e Boxes 94, 95 e 97**, devidamente registrado nas matrículas 142.418, 142.420, 142.382, 142.383 e 142.385, com lance inicial de **R\$ 201.683,73**, mais as obrigações relacionadas às cotas mensais e reforços de custeio ao término do prédio; **B. Cotas equivalentes às unidades 602 e Box 86**, devidamente registrado nas respectivas matrículas 142.417 e 142.374, com lance inicial de **R\$ 125.012,02**; mais as obrigações relacionadas às cotas mensais e reforços de custeio ao término do prédio; **C. Cotas equivalentes às Unidades 1804, 1805 e Boxes 37 e 110**, devidamente registrado nas respectivas matrículas 142.479, 142.480, 142.325 e 142.398, com lance inicial de **R\$ 340.721,01**; mais as obrigações relacionadas às cotas mensais e reforços de custeio ao término do prédio; **D. Cotas equivalentes às Unidades 1304, 1305 e Boxes 47, 48, e 120**, devidamente registrado nas respectivas matrículas 142.454, 142.455, 142.335, 142.336 e 142.408, com lance inicial de **R\$ 336.022,34**; mais as obrigações relacionadas às cotas mensais e reforços de custeio ao término do prédio; **E. Cotas equivalentes às Unidades 503, 504 e Boxes 02, 03 e 04**, devidamente registrado nas respectivas matrículas 142.413, 142.414, 142.283, 142.284 e 142.285, com lance inicial de **R\$ 206.946,92**; mais as obrigações relacionadas às cotas mensais e reforços de custeio ao término do prédio; **F. Cotas equivalentes às Unidades 1001, 1003, 1105, 1303 e Boxes 39, 40, 53, 54, 62, 63, 64 e 65**, devidamente registrado nas respectivas matrículas 142.436, 142.438, 142.445, 142.453, 142.327, 142.328, 142.341, 142.342, 142.350, 142.351, 142.352 e 142.353, com lance inicial de **R\$ 880.350,04**; mais as obrigações relacionadas às cotas mensais e reforços de custeio ao término do prédio; **G. Cotas equivalentes às Unidades 501, 805, 902, 1302 e Boxes 05, 06, 07, 08, 72, 75, 111**, devidamente registrado nas respectivas matrículas 142.411, 142.430, 142.432, 142.452, 142.293, 142.294, 142.295, 142.296, 142.360, 142.363 e 142.399, com lance inicial de **R\$ 695.330,48**; mais as obrigações relacionadas às cotas mensais e reforços de custeio ao término do prédio; **Data do Leilão: 31 de agosto de 2020 a partir das 15:00 horas Modalidade do leilão:** On Line **Local dos leilões:** O leilão será realizado através da Rede Mundial de Computadores pelo site: www.vslleiloes.com **Advertências Especiais:** Os interessados em arrematar deverão fazer prévio cadastro no site www.vslleiloes.com. Os bens serão ofertados em duas chamadas com intervalo de 30 (trinta) minutos entre elas, sendo que na primeira chamada, serão aceitos lances a partir do valor da divida. Em segunda chamada, caso ocorra, os bens serão vendidos pelo maior lance. A comissão do Leiloeiro será de 05% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. Os arrematantes das unidades sub-rogar-se-ão no lugar do condomínio inadimplente nas obrigações relacionadas às cotas mensais e reforços de custeio até o término do prédio. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado no site do leiloeiro: www.vslleiloes.com, bem como na forma da Lei. Mais informações com o Leiloeiro Oficial pelo fone (51) 98425 2000 /99602 2001 ou na Rua Júlio de Castilhos, 283, centro – Torres/RS. E-mail: contato@vslleiloes.com e no site: www.vslleiloes.com. Torres, 11 de agosto de 2020.

VALDINEI SILVEIRA - Leiloeiro Público Oficial

Bolsa ganha 900 mil pessoas físicas na pandemia

/ MERCADO DE CAPITAIS

Após uma década estacionada em torno dos 500 mil investidores pessoa física, a Bolsa brasileira rompeu a casa de 1 milhão de CPFs em julho do ano passado. Desde então, o número não parou de crescer e agora, durante a quarentena imposta pelo novo coronavírus, o movimento ganhou ainda mais força: apenas de março a julho, 900 mil novas contas foram abertas, levando o total para quase 3 milhões de investidores.

O ingresso do brasileiro na B3 conseguiu compensar parte dos R\$ 45 bilhões sacados pelos estrangeiros no mercado de capitais durante a pandemia. Foi também o aplicativo local que ajudou a estancar a sangria das companhias abertas nos primeiros meses da crise e a recolocar o Ibovespa acima do patamar de 100 mil pontos. O índice chegou a perder 60% de seu valor entre março e abril.

A motivação principal para a avalanche de novos CPFs, apontam corretoras, gestores e a própria Bolsa, foi a queda na taxa básica de juros. No menor patamar histórico, a 2% ao ano, a Selic derrubou a rentabilidade das tradicionais aplicações de renda fixa, empurrando o brasileiro a tomar risco na busca de maior retorno. Mas há também uma alteração no perfil do investidor, cada vez mais jovem, com objetivos de longo prazo e, em boa parte, incentivado por grupos fechados de redes sociais e por influenciadores digitais, que concentram sua atuação principalmente no Twitter e no YouTube.

Segundo dados da B3, de 2016 para cá, o investidor pessoa física ampliou sua participação de 17% para 21% nos pregões, enquanto o estrangeiro reduziu a presença em dez pontos percentuais no mesmo período, para atuais 46%. O restante é formado por investidores institucionais, como os fundos de pensão.

Hoje, seis em cada dez CPFs da Bolsa têm entre 16 e 45 anos, ante 21% há quatro anos. Uma faixa etária que já corresponde a quase um quarto (R\$ 100 bilhões) dos R\$ 382 bilhões sob custódia na B3. A cifra é seis vezes maior que a movimentada pelas pessoas físicas em 2016.